Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 78

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Professor Santello /União Brasil**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo encaminhar aporte para aquisição de materiais para o Cmei Geraldo Fiqueiredo Aporte para aquisição de equipamentos, preferencialmente para: parque infantil; 01 aparelho de ar condicionado 24 mil btu); 02 aparelhos de ar condicionado de 18 mil btus; 01 aparelho de ar condicionado de 12 btus; freezer horizontal 500litros;

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de materiais para o Cmei Geraldo Fiqueiredo, preferencialmente para: parque infantil; 01 aparelho de ar condicionado 24 mil btu; 02 aparelhos de ares condicionados de 18 mil btus; 01 aparelho de ar condicionado de 12 mil btus; 01 freezer horizontal 500litros.
Valor Total	R$ 49.800,00	Quarenta e nove mil e oitocentos reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 49.800,00	Quarenta e nove mil e oitocentos reais.
Valor Total:	R$ 14.523.200,00	Quatorze milhões quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA